



Ministério das Comunicações

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90007/2024

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no inciso XVIII do art. 6 combinado com o inciso III, alínea "f", do art. 74 da [Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021](#), bem como pelas atribuições a mim conferidas pela Portaria nº 8.374 de 06/02/2023, **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 90007/2024**, em favor da empresa **LEC Educação e Pesquisa Ltda**, nome fantasia: **LEC Legal Ethics and Compliance**, inscrita sob o CNPJ: 16.457.791/0001-13, para a participação de 3 (três) servidor deste Ministério no no Congresso: "**11º Congresso Internacional de Compliance**", a ser realizado nos dias 25 a 27 de junho de 2024, em Pro Magno, São Paulo/SP, na modalidade Presencial, com carga horária de 27 (vinte e sete) horas, conforme disposições contidas no Termo de Referência (11566647).

Restitua-se à COLCC, para efetuar o registro da despesa no SIASG da Inexigibilidade de Licitação nº **90007/2024**.

LORENA VIEIRA DA SILVA SANTOS
Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Vieira da Silva Santos, Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos**, em 11/06/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11571854** e o código CRC **F9860FB4**.